

# Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração

**DATA E HORA:** Em 05.02.2025, às 15h00.

**MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes.

**QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação dos Conselheiros na forma permitida pelo item 6.71. do Estatuto Social.

## **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

Iniciada a reunião, os Conselheiros apreciaram as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024, que foram objeto de: (i) recomendação para aprovação, consignada no Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria; (ii) parecer favorável do Conselho Fiscal; (iii) relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes, com as demonstrações financeiras e com o relatório de análise gerencial da operação.

Após considerações, os Conselheiros concluíram pela exatidão de todos os documentos examinados, aprovando-os por unanimidade e autorizando sua divulgação, mediante remessa à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, SEC – U.S. *Securities and Exchange Commission* e NYSE – *New York Stock Exchange* (ambas nos EUA).

Na sequência, os Conselheiros deliberaram “ad referendum” da Assembleia Geral: (i) com fundamento no subitem 6.8, IX do Estatuto Social, bem como na Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia, declarar dividendos aos acionistas no valor de R\$ 1,25093 por ação referentes ao exercício de 2024, em complemento aos valores já declarados anteriormente relativos ao mesmo exercício social, sendo que o pagamento aos acionistas se dará em 07.03.2025; e (ii) com fundamento no subitem 6.8, X do Estatuto Social, bem como na Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia, o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 0,33344 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,283424 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos, que serão pagos em 07.03.2025, com crédito contábil no dia 27.02.2025. Tais pagamentos totalizarão o montante de R\$ 15 bilhões, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 17.02.2025, com suas ações negociadas “ex-direito” a partir do dia 18.02.2025.

Por fim, os Conselheiros aprovaram o pagamento, também em 07.03.2025, dos juros sobre o capital próprio já declarados pelo Conselho de Administração (i) em 29.08.2024, no valor bruto de R\$ 0,27298 (líquido de R\$ 0,232033 por ação), utilizando como base de cálculo a posição acionária final registrada em 19.09.2024; e (ii) em 28.11.2024, no valor bruto de R\$ 0,310560 (líquido de R\$ 0,263976 por ação), utilizando como base de cálculo a posição acionária final registrada em 09.12.2024.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de fevereiro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes; Ricardo Villela Marino – Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Fabrício Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes – Conselheiros.

## **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**

Diretor de Relações com Investidores